



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 10 de Abril de 2025

Ano IV | Edição nº 976

Página 1 de 9

### Sumário

<b>Compras</b>	2
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 238/2025	2
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 242/2025	3
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº100/2025	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA	5
EXTRATO DE CONTRATO	6
<b>Recursos Humanos</b>	7
Convocação - Processo Seletivo nº 001/2025	7
<b>Setor de Contabilidade</b>	8
PORTARIA 2.116/2025	8
PORTARIA Nº 2.117/2025	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





### MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

#### PREFEITURA DE TAIACU

#### Autorização de Dispensa de Licitação nº 238/2025

A Prefeitura de Taiacu torna pública a contratação direta das empresas POSTO DE MOLAS E MECÂNICA VISTA ALEGRE LTDA ME, tendo por objeto a prestação de serviço na substituição do motor, incluído a troca de peças essenciais, retífica do cabeçote e demais manutenções necessárias do Fiat Doblo cargo Flex, pelo critério de menor preço. Valor: R\$15.390,25. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Autorização de Dispensa de Licitação nº 238/2025. Data:10/04/2025 – Sueli Ap. Mendes Biancardi – Prefeita.



### MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

#### PREFEITURA DE TAIACU

#### Autorização de Dispensa de Licitação nº 242/2025

A Prefeitura de Taiacu torna pública a contratação direta da empresa ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa para a locação de bombas de infusão, incluindo manutenção preventiva e corretiva, além da aquisição de insumos necessários na utilização deste equipamento, pelo critério de menor preço. Valor: R\$ 9.500,00. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Autorização de Dispensa de Licitação nº 242/2025. Data: 10/04/2025 – Sueli Ap. Mendes Biancardi – Prefeita.



### MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

#### PREFEITURA DE TAIACU

#### Autorização de Dispensa de Licitação nº 100 /2025

A Prefeitura de Taiacu torna pública a contratação direta das empresas ZEZE PNEUSE ACESSORIOS LTDA EPP, tendo por contratação de empresa para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e serviço de suspensão, para os veículos da educação, saúde e central da Prefeitura Municipal, pelo critério de menor preço. Valor: R\$ 2.690,00. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Autorização de Dispensa de Licitação nº 100/2025. Data:28/02/2025 – Sueli Ap. Mendes Biancardi – Prefeita.



### MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **Processo Administrativo nº 253/2025**

O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 11 a 15 de abril de 2025, propostas adicionais para a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressões de apostilas e avaliações para o departamento da Educação.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, que se encontra disponível no site: [pmtaiacu.sp.gov.br](http://pmtaiacu.sp.gov.br), no campo licitações, “dispensa”.

O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é: [compras1@taiacu.sp.gov.br](mailto:compras1@taiacu.sp.gov.br).

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 10 de abril de 2025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**

**Prefeita**



### **Prefeitura do Município de Taiaçu** **Extrato de Contrato**

**Contrato administrativo nº 28/2025.**

**Processo nº 242/2025.**

**Dispensa por Limite nº 229/2025.**

**Contratante:** Município de Taiaçu.

**Contratada:** Zafalon Soluções Hospitalares Ltda

**Objeto:** Contratação de empresa para a locação de bomba de infusão, incluindo manutenção preventiva e corretiva, além da aquisição de insumos necessários na utilização deste equipamento, para a unidade mista de saúde no atendimento de pacientes em estado crítico.

**Valor:** R\$ 9.500,00

**Período:** 10/04/2025 a 10/04/2026.

**Data da Assinatura:** 10/04/2025



## Prefeitura Municipal de Taiacu

Estado de São Paulo

### Processo Seletivo nº 001/2025

#### Convocação

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**, Prefeita Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, a se apresentarem ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Taiacu, sito à Rua Raul Maçone nº 306, munidos de seus documentos pessoais a fim de confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga temporária oferecida.

#### Auxiliar de Classe

CLASS.	NOME
03º	GRAZIELLA DE ANGELIS SUMMA

Fica fixado o prazo de 05 (cinco dias) contados da data de publicação desta convocação para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga temporária oferecida. Findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito à vaga em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 10 de Abril de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TAIACU

**CNPJ:** 44.544.690/0001-15  
Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP  
**Fone:** (16) 3275-6400  
**Site:** www.taiacu.sp.gov.br

### Portaria nº 2.116/2025

**Dispõe sobre autorização para contratação temporária de excepcional interesse público.**

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**, Prefeita Municipal de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE;**

**Artigo 1º-** Fica autorizada a contratação por tempo determinado dos candidatos classificados abaixo relacionados, para o emprego de Professor de Educação Infantil:

Nome	RG
Gilmara Viana Nicola	** 819.470-*
Andreza Oliveira de Toledo	** 755.804-*

**Artigo 2º-** O exercício do emprego referido no artigo anterior será pelo prazo de 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, a partir de 10/04/2025, subordinado ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiacu, em 10 de Abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Sueli Aparecida Mendes Biancardi  
Prefeita Municipal

*Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.*

\_\_\_\_\_  
Edna do Carmo Fermino de Araujo  
Resp. Subst. pela Secretaria





## MUNICÍPIO DE TAIACU

**CNPJ:** 44.544.690/0001-15  
Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP  
**Fone:** (16) 3275-6400  
**Site:** www.taiacu.sp.gov.br

### Portaria nº 2.117/2025

Dispõe sobre autorização para contratação temporária de excepcional interesse público.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**, Prefeita Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE;**

**Artigo 1º-** Fica autorizada a contratação por tempo determinado da Sra. **Mary Aparecida Tostes**, RG. \*.315.577-\*, para o emprego de Professor de Educação Básica I.

**Artigo 2º-** O exercício do emprego referido no artigo anterior será pelo prazo de 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, a partir de 10/04/2025, subordinado ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiacu, em 10 de Abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Sueli Aparecida Mendes Biancardi  
Prefeita Municipal

*Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.*

\_\_\_\_\_  
Edna do Carmo Fermino de Araujo  
Resp. Subst. pela Secretaria